

ENVIE-SE A 3^o DIRECÇÃO
Porto, 19 JAN. 1939
O PRESIDENTE



Registrada
1643
19 JAN. 1939



Alfredo Mendes

Licença N.º 102
20. Março 1939

Ex.ª. Sr.ª. Presidente da Camara Municipal de

PORTO



Alteração ao projecto que obteve a licença
N.º. 168 de 1936, revalidada até 31 de Julho
de 1939.

Albino da Silva Ramos, proprietario, casado e re-
sidente na rua da Vilarinha desta cidade, procedeu
á construcção do predio em conformidade com a li-
cença N.º. 168 de 1936, mas desejando modificar o
projecto aprovado conforme se indica no projecto
junto e para que lhe seja concedida a respectiva
licença, subsistindo o mesmo termo,
assim o requer.

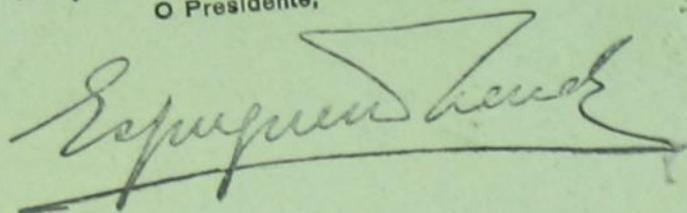
Porto, 3 de Janeiro de 1939.

O requerente,
Albino da Silva Ramos

20 FEV. 1940
CAMP. MUNICIPAL

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pórtó, 6 de Março de 1939
O Presidente,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Espiridiano", written in a cursive style with a long horizontal flourish extending to the right.



APROVADO

2

Pôrto, 6 de Maio de 1939
O PRESIDENTE,

Espequien Mendes

MEMORIA DESCRIPTIVA

O projecto que submetemos á aprovação da Ex^a. Camara e Dig^a. Insp. de Saude, refere-se a uma alteração ao projecto aprovado, que obteve a licença N^o. 168 de 1936.

A alteração que se pretende levar a efeito consiste na modificação das dependencias da parte posterior do predio.

Tambem as fachadas laterais são ligeiramente modificadas como se pederá verificar no projecto junto.

Todos os materiaes a aplicar, serão os mesmos que figuram na memoria descriptiva inicial.

Porte, 3 de Janeiro de 1939.

O architecto,

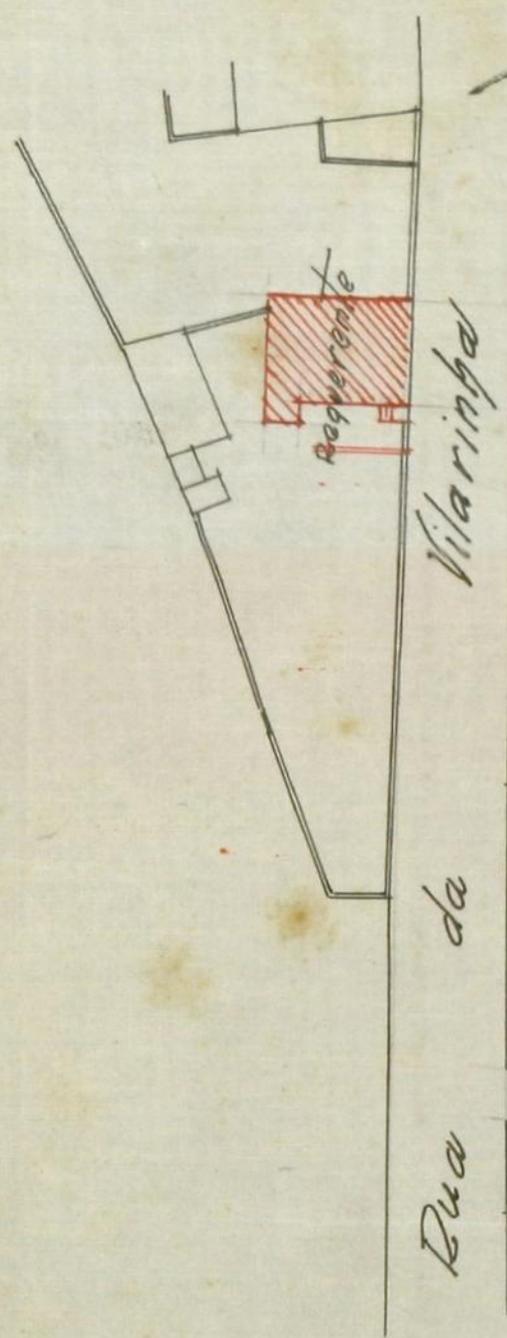
Amundin's

61

3

Copia da planta topográfica n.º 5186
de 25 de Novembro de 1935

14.640
11.210 fl. 48.



Escala 1/500

Escudos 139,85-

Falão n.º 907

1/3/1939

[Signature]



Registo { N.º 1643
Data 19-1-39

5



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: *Albino da Silva Ramos*

Especificação da obra: *Alvará projecto da L.º 108/36*

Situação: *R. da V. Rainha*

Responsável:

Importâncias a cobrar:

| TAXAS DE LICENÇA: | Obras de 3.ª Categoria | Zona <i>Exterior</i> | |
|------------------------------------|------------------------|----------------------|--------|
| Fixa | | | 20500 |
| Por levantar pavimento | | | \$ |
| Por m² de construção | | | \$ |
| Por m² de área útil | | | \$ |
| Por ml. de muro interior | | | \$ |
| Por ml. de muro exterior | | | \$ |
| Por ligação ao Colector Geral | | | \$ |
| DE ESTÉTICA: | | | |
| Por m² de frontaria | | | \$ |
| DE VARANDAS: | | | |
| Por ml. de saliência | | | \$ |
| DE NUMERAÇÃO: | | | |
| Números | | | \$ |
| DE ALINHAMENTO: | | | |
| Prédios | | | \$ |
| EMOLUMENTOS: | | | |
| Para a Câmara | | | 7550 |
| Impresso | | | 521 |
| | | | \$ |
| Adicional de 30 %-Lei 22520 | | | 8540 |
| IMPOSTO DE SANIDADE: | | | |
| Para a Câmara | | | \$ |
| Para o Estado | | | \$ |
| IMPOSTO DE VISTORIA: | | | |
| Para o Perito da Câmara | | | \$ |
| Para o Perito da Inspeção de Saúde | | | \$ |
| DIVERSOS: | | | |
| Imposto do selo | | | 3570 |
| Depósito de garantia da obra | | \$ | 100500 |
| Idem do pavimento | | \$ | |
| | | | \$ |
| Total - Esc. | | | 139855 |

Averbado no Boletim n.º 103

MEDIU: *[Signature]*

TAXOU: *[Signature]*
CONFERIU: *[Signature]*

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Esboço de despacho
4.5.39

[Handwritten signature]

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em -6. MAI. 1939 / 199

G. Presidente, *cut.*

[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeccão de Saude e Inspeccão de Incendios para se dignarem informar.

Porto, 21 de Janeiro de 1939

Paucim

SERVICOS DE URBANIZACAO
Quanto a estes Servicos não há inconveniente, nada tendo a requerer.

23 de Janeiro de 1939

Inform. de Paucim

v.
J. Abreu de Sousa

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZACAO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 25 de Jan. de 1939

[Handwritten signatures and notes]

INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO PORTO

INSPECÇÃO DE SAUDE DO PORTO

Construções, paredes de cimento, de tijolo e de cimento em pedras, em tijolo e em betão. Paredes de cimento e de tijolo em betão e em tijolo e em betão.

3.2.1935

[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Quanto ao saneamento: *Satisfaz*

Prazo para execução: *120 dias*

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pôrto, 14 de fevereiro de 1935

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Handwritten signature]



2

CAMP
AG

ANO CIVIL DE 1939

Guia de entrada de depósito N.º 348

| | | | |
|------------------------------------|---|-----------------------------|----------------|
| Despacho de _____ de _____ de 1939 | } | Dinheiro corrente | 100\$00 |
| | | Papeis de crédito | —\$— |
| | | Total Esc. | <u>100\$00</u> |

Pela presente guia vai Albino Silva Ramos

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

como depósito de garantia às condições da licença para alterar projecto na Rua da Marinha, regist. n.º 1643, de 19/1/1939

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 2 de Março de 1939
2.ª DIRECÇÃO-SERVIÇOS DE FINANÇAS
O Director, Contabilidade

Recebi a quantia de cem escudos Mário de Sá

Tesouraria Municipal do Porto, em 2 de Março de 1939

Registada

O Tesoureiro,

Em _____ de _____ de 1939

Albino Silva Ramos



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

8

Licença n.º 102 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 6 de Março de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 1643 é concedida esta licença a



Albino da Silva Ramos

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico

Aucindio Ferreira dos Santos

Especificação da obra: 3ª Categoria alterar projecto de licença n.º 168/36

Situação rua da Vilarinha

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em cento e vinte dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral -----

a) Incendios - Paredes exteriores, paredes da cosinha chaminé e saco em pedra ou tijolo ou betão. Pavimento da cosinha em betonilha ou laje de betão armado a assentar ou não no terreno.

Porto e Paços do Concelho, 10 de Março de 1939 (nove)

Guilherme Rufino Barreiros

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 384

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Alfredo Lourenço

Importâncias cobradas :

TAXAS

DE LICENÇA :

| | |
|---|----------|
| Fixa | 20\$ 00. |
| <i>Por levantar pavimento.</i> | \$ |
| <i>Por m.² de construção</i> | \$ |
| <i>Por m.² de área útil.</i> | \$ |
| <i>Por ml. de muro interior</i> | \$ |
| <i>Por ml. de muro exterior</i> | \$ |
| <i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i> | \$ |

DE ESTÉTICA :

| | |
|---|----|
| <i>Por m.² de frontaria.</i> | \$ |
|---|----|

DE VARANDAS :

| | |
|--|----|
| <i>Por ml. de saliência.</i> | \$ |
|--|----|

DE NUMERAÇÃO :

| | |
|--------------------------|----|
| <i>Números</i> | \$ |
|--------------------------|----|

DE ALINHAMENTO :

| | |
|--------------------------|----|
| <i>Prédios</i> | \$ |
|--------------------------|----|

EMOLUMENTOS :

| | |
|---|---------|
| <i>Para a Câmara</i> | 7\$ 50. |
| <i>Impresso</i> | \$ 25. |
| <i>Adicional de 30^o, Lei 22.520.</i> | 8\$ 40. |

IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

| | |
|--------------------------------|----|
| <i>Para a Câmara</i> | \$ |
| <i>Para o Estado</i> | \$ |

IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

| | |
|---|----|
| <i>Para o Perito da Câmara</i> | \$ |
| <i>Para o Perito da Inspeção de Saúde</i> | \$ |

DIVERSOS :

| | |
|--|------------|
| <i>Imposto de Sêlo</i> | 3\$ 70. |
| <i>Depósito de garantia da obra.</i> | } 100\$ 00 |
| <i>Idem de pavimento</i> | |

Total—Esc. 139\$ 85

R. da Vilarinha, 611

Registrado
de n.º 10434
2 MAIO 1939



ENVIE-SE A 3- DIREÇÃO
Pórtó, O PRESIDENTE 2 MAIO 1939

2645
Preparo 9440
San. Def. 10

Alfenderlaue

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórtó, em 31 MAI 1939
O Presidente, etc.

C.M.P.
AG

Exma Camara Municipal
do Pórtó

Alfenderlaue
Albino da Silva Ramos, mora-
dor na rua de Sampaio Bruno n.º 12-3.º; requiere a
Exma Camara, a victoria regulamentar as obras
que acaba de construir na rua da Vilarinha n.º
611, conforme as licenças n.ºs 168 e 102 de Fevereiro
de 1936 e Março de 1939.

Pede de Eximto
Pórtó 27 de Abril de 1939

Pelo requerente
Alfenderlaue

Averbado no Solst. n.º 165
Salz

24.5.939

C. M. P.
20 FEV. 1940



Câmara Municipal do Porto

REGISTO

88

3.ª DIRECÇÃO

SERVICIOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Req. regist. sob o n.º 10434

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.ªs Victoria

10

Ent.ª na Câmara em 2-5-939

• nos Serviços em

Informado em 27-5-939

Informação N.º 405/39

C.M. P.

As obras foram executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado. Procedeu-se á necessária vistoria, não havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade

Barros

Em termos de deferimento
Porto, 27 de Maio de 1939
Pel Director
[Signature]

Auto de Vistoria

11

Aos vinte e quatro do mês de Novo de mil nove-
centos e trinta e nove, compareceram na rua da Vila Rica

11:611
desta cidade os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico e Gui-
lherme Bomfim Barreiros, engenheiro os quais verificaram
que o prédio que Allino da L. da Ramos construiu

ao abrigo das licenças N.º 168 de 1936 e 102 de 1939
no local acima indicado se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Antônio Pereira da Silva
Angelo Barbêdo Soares
Guilherme Bomfim Barreiros

12



ATESTADO DE HABITABILIDADE

António Augusto Esteves Mendes Correia, Presidente da Câmara Municipal do Porto, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número oitocentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na rua da Vilarinha com os números de policia seiscentos e onze construído por Albino da Silva Ramos ao abrigo da licença camarárias números cento e sessenta e oito de mil novecentos e trinta e seis e cento e dois de mil novecentos e trinta e nove se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em vinte e quatro de Maio de mil novecentos e trinta e nove cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços..... E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e selado com o selo branco das armas da Cidade.....

Porto e Paços do Concelho de Junho de 1939.

Fu

O PRESIDENTE

ENVE-SE À 3.ª DIRECÇÃO
Porto, 29 ABR 1939
O PRESIDENTE



C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 8231
1939

registo n.º 10312

29 ABR 1939

(13)

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórtó, em 31. MAJ. 1939
O Presidente

Emmã Camara Municipal
Porto

Albino da Silva Ramos, mora
dor na rua de Sampaio Bruno n.º 12-3.º; requere a Emmã
Camara, os depósitos de Garantia que affectou quan
do obteve as licenças (Para o mesmo predio) n.º 168 e 102
de Fevereiro de 1936 e Março de 1939.

Pode deferimento
Porto 27 de Abril de 1939
Pelo requerente
Albino

Averbado no Boletim n.º 165

Em cumprimento do despacho supra foi
passada a zona de levantamento n.º 1149 e 1157
neste caso por entrega ao m.º n.º 3 de 29
Rep. da Fazenda Municipal.

C. M. P.
20 FEV. 1940



14

Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Serviços de Edificações Urbanas



Informação de Levantamento de Depósito

Registo N.º 10312

Data 29-4-39

Requerente: Albino da Silva Ramos

Morada:

Situação da obra: Rua da Vilarinha

Especificação da obra: Construir prédio

Licença N.º 168 - de 2 de 2 de 1936

102/39
Importância depositada: 189400 + 100400

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS (EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Pôrto, 2 de Maio de 1939

[Signature]

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar.

Pôrto, 2 de Maio de 1939

pel. O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Signature]
Serviços de Urbanização

Quanto a este Serviço, está em termos de desfezimento.

8 MAI 1939

[Signature]

Serviços Municipais de Registo e Carteira Municipal
SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado, marca-se a conclusão do mesmo.

Porto, 27 de maio de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer

Em termos de deferimento

Porto, 27 de Maio de 1939

O Director

Paulo

Data

OCCORRENCIAS

Rubrica

159

CMP
AG

In de...

Arquive-se / /

O chefe dos Serviços